



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 073/2023**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos **vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, às **quinze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Assis e Luiz de Oliveira e Edvilson Gentil Ribas**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã-RR,” conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.030.183/0001-49;
- 2) MOURÃO E LIRA LTDA - CNPJ: 05.059.252/0001-00;
- 3) A. D. LIMA LIRA – ME, CNPJ: 23.943.125/0001-50;

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, MOURÃO E LIRA LTDA e A. D. LIMA LIRA – ME.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital **Convite nº 073/2023**:

- 1) BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.030.183/0001-49;
- 2) MOURÃO E LIRA LTDA - CNPJ: 05.059.252/0001-00;
- 3) A. D. LIMA LIRA – ME, CNPJ: 23.943.125/0001-50;

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

CONFIDENTIAL



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EMPRESAS

- 1) BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA
- 2) MOURÃO E LIRA LTDA
- 3) A. D. LIMA LIRA – ME

LOTE ÚNICO  
 R\$ 168.493,57  
 R\$ 169.520,97  
 R\$ 169.007,27

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **1) BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 04.030.183/0001-49**, que apresentou a **melhor proposta no lote único, no valor de R\$ 169.007,27 (cento e sessenta e nove mil, sete reais e vinte e sete centavos)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

**Luiz de Oliveira**  
 Membro da Comissão

**Sandro da Silva Mafra**  
 Presidente

**Edvilson Gentil Ribas**  
 Membro da Comissão

**Licitantes:**

**Clemilton de Sousa Rodrigues**  
 Proprietário

- 1) BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 04.030.183/0001-49;

2) MOURÃO E LIRA LTDA - CNPJ: 05.059.252/0001-00;  
 MOURÃO E LIRA LTDA  
**Josus de Melo Lira**  
 Sócio-Gerente

- 3) A. D. LIMA LIRA – ME, CNPJ: 23.943.125/0001-50;

A. D. LIMA LIRA – ME  
**José Ribamar A. Lira**  
 Procurador

12

1993

1

2